

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COMVEST
CONCURSO VESTIBULAR – 2007
EDITAL Nº 04/2006

Estarão abertas no período de 29/05/2006 a 16/06/2006, nos dias úteis, as inscrições ao **Concurso Vestibular 2007** da **UEPB**, que serão realizadas nas cidades de Campina Grande, Guarabira, Catolé do Rocha, João Pessoa, Monteiro e Patos para preenchimento de 4.820 (quatro mil oitocentos e vinte) vagas oferecidas pelos cursos de graduação por ela ministrados, observadas as normas estabelecidas pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/07/2006**, contidas no **Manual do Candidato**.

1) DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados por curso, segundo o seu desempenho e o número de vagas oferecido.
- 1.2 As vagas serão distribuídas nos Campi I, III, IV, V, VI e VII, conforme o Quadro Demonstrativo constante nas páginas 17 e 18 do Manual do Candidato e estarão separadas em **Cota Universal** (90%) e **Cota de Inclusão** (10%).
- 1.3 A Cota de Inclusão de cada curso está reservada a candidatos aprovados no vestibular, que tenham cursado as três séries do ensino médio em Escolas Públicas do Estado da Paraíba e que não tenham sido classificados na Cota Universal.
- 1.4 Para a comprovação da realização das três séries do Ensino Médio em escolas públicas do Estado da Paraíba os candidatos deverão anexar ao Requerimento de Inscrição a cópia autenticada do Histórico Escolar.

2) DA AQUISIÇÃO DE MANUAIS

2.1 O Manual do Candidato poderá ser adquirido nos postos de atendimento mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais), disponíveis nos seguintes endereços:

- Campina Grande: AABB-Rua Lino Gomes, 71-São José.
- Guarabira: Centro de Humanidade-Bairro da Areia Branca, 75-Km 01-Campus-Fone: (83) 3271-4080.
- Catolé do Rocha: Escola Agrotécnica do Cajueiro-Campus IV-Fone: (83) 3441-1366.
- João Pessoa: Espaço Cultural-Rua Abdias Gomes de Almeida, 800-Box 1-Setor 2-Letra E-Tambauzinho.
- Monteiro: Escola Municipal Profª. Maria do Socorro Aragão Liberal-Rua Abelardo Pereira dos Santos, 131-Centro.
- Patos: E.E.E.F.M. Monsenhor Manoel Vieira-Praça Edvaldo Fernandes Mota, S/N-Centro.

3) DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão ser feitas pelo candidato ou por um procurador legalmente habilitado, no período de 29/05/2006 a 16/06/2006, das 8h30 às 17h30, nos postos de atendimento.
- 3.2 Para efetivar sua inscrição, o candidato ou o seu procurador, deverá entregar o requerimento de inscrição preenchido e assinado (conforme instruções do manual) nos postos de atendimento, onde fará o recolhimento do valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).
- 3.3 Ao inscrever-se, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital e na **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/07/2006**.

4) DA ISENÇÃO TOTAL E PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o vestibular 2007 da UEPB, no período de 29/05/2006 a 02/06/2006, o candidato que estiver cursando a 3ª série do ensino médio em **Escola Pública do Estado da Paraíba**. O candidato deverá anexar ao requerimento de inscrição uma declaração, em papel timbrado ou com carimbo identificador da unidade de ensino e assinada pelo Diretor Geral ou Diretor Adjunto, que é provável concluinte em 2006.
- 4.2 A listagem dos candidatos não beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no dia 09/06/2006 na página da COMVEST, postos de atendimento e na imprensa.
- 4.3 Os candidatos não beneficiados deverão efetuar o referido pagamento no período de 12 a 16/06/2006, das 8:30 às 17:30 horas no mesmo posto de atendimento que entregou o seu requerimento de inscrição.
- 4.4 Os candidatos que concluíram o ensino médio nos anos de 2001, 2002, 2003, 2004 ou 2005, na **Rede Pública de Ensino do Estado da Paraíba**, poderão solicitar, mediante apresentação da **Certidão de Conclusão do Ensino Médio**, isenção parcial de 50% da taxa de inscrição, nos postos de atendimento.

5) DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O cartão de inscrição será entregue no período de 14 a 18 de agosto de 2006 ao candidato ou ao seu procurador, legalmente habilitado.
- 5.2 O candidato deverá apresentar o original do documento de identidade e o comprovante do requerimento de inscrição.
- 5.3 No caso de procurador, este deverá apresentar a procuração original ou cópia autenticada, com original do seu documento de identidade e o comprovante do requerimento de inscrição.
- 5.4 O cartão de inscrição será entregue na cidade onde o candidato fará a prova.
- 5.5 Nos casos de extravio (perda ou roubo) do cartão de inscrição, a emissão de um novo cartão será feita mediante a apresentação do original do documento de identidade do candidato e do comprovante do pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais).
- 5.6 Os retardatários receberão o cartão de inscrição no período de 21 a 25 de agosto de 2006, nos postos de atendimento citados no sub-item 2.1 deste Edital, mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais).
- 5.7 Os cartões que precisarem de correção devem ser entregues nos postos de atendimento até o dia 25 de agosto de 2006 e serão devidamente corrigidos e entregues ao candidato ou ao seu procurador, nos postos de atendimento, no período de 27 de novembro a 2 dezembro de 2006, das 8:30 às 17:30 horas, mediante devolução do comprovante de entrega do cartão para correção.

6) DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1 As provas serão realizadas em três dias consecutivos, e suas médias serão ponderadas para fim de classificação.

Dia 3 de dezembro de 2006

Áreas I, II, III e IV - Prova de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Produção Textual e Língua Estrangeira.

Dia 4 de dezembro de 2006

Área I, II e IV - Prova de Química e Física.

Área III - Prova de História.

Dia 5 de dezembro de 2006

Área I - Prova de Matemática.

Área II - Prova de Biologia.

Área III - Prova de Geografia.

Área I (Lic. em Ciências Exatas) e Área IV (Lic. em Ciências Agrárias) - Prova de Biologia/Matemática.

Área III (Administração e Ciências Contábeis) - Prova de Geografia/Matemática.

- 6.2 As provas deverão aferir conhecimentos correspondentes ao ensino médio ou equivalente e aptidão intelectual para o prosseguimento de estudos em curso superior, abrangendo conteúdos específicos de acordo com a área de conhecimento escolhida pelo candidato.
- 6.3 A prova de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira constará de 25 questões de múltipla escolha e de uma Produção Textual. As demais provas terão questões de múltipla escolha.
- 6.4 Para as questões de múltipla escolha, o enunciado apresenta uma situação problema e várias alternativas que fornecem possíveis soluções, entretanto somente uma alternativa corresponde à solução problema e esta será marcada na folha de resposta para a leitura ótica.
- 6.5 As equipes de elaboradores das provas serão compostas por docentes da Universidade com formação na área específica, que tenham experiência com ensino médio, mas que não estejam atuando nesse nível de ensino.

7) DA PRODUÇÃO TEXTUAL

- 7.1 A prova de Produção Textual avaliará a capacidade do candidato para produzir um texto com argumentos consistentes, clareza, objetividade e organização das idéias, de acordo com a norma padrão da língua, adequação de termos lingüísticos, correção gramatical, fidelidade ao gênero proposto e coerência da temática sugerida.
- 7.2 A fuga total ao tema implicará nota ZERO, de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/07/2006, Art. 11, parágrafo único, e a linguagem da norma padrão será observada conforme as exigências próprias do texto escrito formal.

8) DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 8.1 O candidato só poderá fazer as provas na cidade que escolheu, quando efetivou a inscrição, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a realização de provas em outra cidade.
- 8.2 O candidato que não indicar no requerimento a cidade em que fará as provas deverá fazê-las no Campus I - Campina Grande.

- 8.3 A COMVEST somente apreciará as solicitações de provas fora dos locais estabelecidos, se o candidato estiver interno em Instituição Hospitalar, respeitados os Municípios de Campina Grande, Guarabira, Catolé do Rocha, João Pessoa, Monteiro e Patos.
- 8.4 As solicitações deverão dar entrada na sede da COMVEST, em Campina Grande, ou nos postos de inscrições autorizados, em Guarabira, Catolé do Rocha, João Pessoa, Monteiro e Patos, e serão julgadas à vista de documentos comprobatórios que as instruem, atestando a impossibilidade de locomoção do candidato, por motivo de saúde, para o local indicado no seu cartão de inscrição, até duas horas antes do início da prova, ressalvada a responsabilidade da COMVEST.
- 8.5 As provas terão início às 8 horas e término às 12 horas.
- 8.6 O candidato deverá comparecer ao local das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência. Só terá acesso ao local das provas o candidato que portar o original do documento de identidade e do cartão de inscrição.
- 8.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 8.8 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 8.9 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do vestibular o candidato que, durante a sua realização:
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos ou, ainda, comunicar-se com outro candidato;
 - for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers ou equipamento similar.

9) DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 A classificação do Concurso Vestibular 2007 será procedida de acordo com o Art. 16 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/07/2006.
- 9.2 Os candidatos serão classificados inicialmente pela Cota Universal, reservando-se a Cota de Inclusão aos estudantes das Escolas Públicas da Paraíba que não tenham sido classificados na Cota Universal.

10) DOS RESULTADOS FINAIS

- 10.1 Os resultados serão divulgados no dia 5 de janeiro de 2007, na página www.uepbcomvest.inf.br, em listas fixadas na COMVEST e na Imprensa.

11) DA MATRÍCULA

- 11.1 Serão matriculados nos cursos de graduação os candidatos classificados, portadores da escolaridade completa do ensino médio ou equivalente.
- 11.2 Será exigida cópia autenticada dos documentos:
- certificado de conclusão do ensino médio e do histórico escolar;
 - documento de identidade;
 - prova de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
 - registro de nascimento ou certidão de casamento;
 - CPF;
 - duas fotografias 3x4, recentes.
- 11.3 A matrícula será realizada nas coordenações dos cursos para os quais foram classificados:
- os candidatos farão matrícula de acordo com o turno escolhido no ato de inscrição;
 - fica vedada a transferência de turno a classificados no vestibular;
 - os candidatos classificados e matriculados não poderão solicitar mudança de Campus antes de concluírem o primeiro ano;
 - o pedido de transferência, de que trata o item c, será analisado considerando o coeficiente de rendimento escolar apresentado pelo aluno, respeitada a existência de vaga no curso pleiteado em outro Campus.
- 11.4 Não será permitida a matrícula condicional.
- 11.5 Não será permitido o trancamento de matrícula.
- 11.6 Perderá a classificação e o direito à matrícula o candidato que não realizar a matrícula no prazo fixado.

12) DOS CASOS OMISSOS

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

CAMPINA GRANDE, 11 DE MAIO DE 2006.

Eliana Maia Vieira
Presidente da COMVEST